

ANEXO C

Fundamentação Económico-Financeira do Valor das Taxas previstas no regulamento do Exercício da Venda Ambulante

Tabela II - Taxas de Prestação de Serviços

Descrição	Custo Total	Benefício	Incentivo/De sincetivo	Taxa Final (€)
Art.º 1				
1-Emissão ou renovação de cartão de vendedor ambulante - por ano	11,60	0,86	1,00	10,00
2-2.ª Via, por extravio ou deterioração	8,30	1,20	1,00	10,00
3-Renovação fora de prazo	8,30	1,51	1,00	12,50
Art.º 2				
Venda Ambulante com tabuleiro regulamentar de dimensões superiores a 1,00x1,20m colocado a uma altura mínima de 0,40m do solo, de acordo com o regulamento:				
1-Com banca ou estrado - por m2 e por dia	0,72	0,71	1,00	0,51
2-Com velocípede, por dia	0,72	0,71	1,00	0,51
3-Um estabelecimento amovível diariamente (barraca stand ou semelhantes) por metro quadrado e por dia	1,60	0,81	1,00	1,30
4-Em veículo automóvel ou atrelado dentro do perímetro urbano - aplicam-se as taxas previstas no Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade no Concelho de Paredes				
5-Um veículo automóvel ou atrelado fora do perímetro urbano, por mês	1,60	2,06	1,00	3,29
6-Vendedores de jornais, com banca, estrado ou semelhante, amovível, por m2 e por dia	0,72	0,71	1,00	0,51